

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 032/PRPGP/UFSM/2010

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM EM FEVEREIRO DE 2011

O Coordenador dos Programas de Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, **no período de 06 de setembro a 13 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2011 nos Programas, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
954	Anestesiologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
961	Cirurgia Geral	três	dois anos	Recredenciado	Não há
962	Clínica Médica	onze	dois anos	Recredenciado	Não há
1045	Dermatologia	duas	três anos	Credenciado provisório	Não há
898	Infectologia	uma	três anos	Recredenciado	Não há
956	Obstetrícia e Ginecologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
1040	Ortopedia e Traumatologia	duas	três anos	Credenciado provisório	Não há
958	Pediatria	oito	dois anos	Recredenciado	Não há
957	Psiquiatria	quatro	três anos	Recredenciado	Não há
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	uma	três anos	Credenciado provisório	Não há

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM

2.1. As inscrições para o Exame AMRIGS/2010 poderão ser efetuadas **no período de 06 de setembro a 13 de outubro de 2010**, via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar a inscrição, a AMRIGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no mesmo período de inscrição, no horário das 8h às 18 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 5311, Porto Alegre, RS.

2.2. Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1. O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao

somatório da taxa do Exame AMRIGS 2010 com as taxas dos PRMs, os quais o candidato optou. No caso da UFSM o valor é de R\$ 60,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 13 de outubro de 2010, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 13 de outubro de 2010.

2.2.2. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.3. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.4. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2010.

2.5. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS nos sites: <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

3. SELEÇÃO

3.1. FASE 1: prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2010, dia 28 de novembro de 2010, com peso 9,0 (nove). O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será realizada dia 29 de novembro de 2010

3.1.2. Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: dias 29 e 30 de novembro de 2010.

3.1.3. Análise de recursos pela AMRIGS: será realizada no dia 01 de dezembro de 2010

3.1.4. Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: será realizada no dia 03 de dezembro de 2010

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 10 (dez) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da UFSM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

3.2. FASE 2: Análise do Currículo, peso 1,0 (um).

3.2.1. O candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME, e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital.

3.2.2. O Currículo, com comprovação, deverá ser entregue pelo candidato ou enviado pelo Correio, postado via sedex com data e carimbo, no período de 03 a 10 de dezembro de 2010, para o Departamento do qual faz parte o Programa de Residência Médica pretendido pelo candidato, para o endereço: Programa de Residência Médica em, UFSM, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS. O candidato que não entregar ou não enviar o Currículo no prazo determinado, será eliminado do concurso.

3.2.3. A avaliação do currículo será realizada no período de 10 a 17 de dezembro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.4. Divulgação da análise do currículo por ordem de classificação: será realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no site www.husm.ufsm.br.

3.2.5. Prazo para recurso da análise do currículo: será realizado nos dias 22 e 23 de dezembro de 2010. O recurso deve ser entregue na Secretaria do curso de Residência Médica.

3.2.6. Análise dos recursos: será realizada no dia 27 de dezembro de 2010.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no dia 28 de dezembro de 2010, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

4.1. O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0).

4.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

4.3. Retirada dos documentos dos candidatos não classificados – sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados, os mesmo poderão ser eliminados.

5. MATRÍCULA: será realizada nos dias 04 e 07 de janeiro de 2011, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

5.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.2. Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

5.2.1. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

5.2.2. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

5.2.3. Cópia do CRM do RS;

5.2.4. Para o candidato brasileiro que realizou o curso médico no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil até o dia 31 de novembro de 2010.

5.2.5. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2011 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2011.

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular/Concurso ACESSO DIRETO - 2010

1-OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1. Internato, cursos, estágios e residência médica	(valor máximo = 2,5)
2.1.1. Nota global do internato	(até 1,0)
2.1.2. Estágios com menos de 120 horas	(até 0,3 cada)
2.1.3. Estágios com mais de 120 horas	(até 0,5 cada)
2.1.4. Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,3/curso; máximo 0,6)
2.1.5. Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado	(até 0,75)

2.2. Atividades científicas	(valor máximo = 5,5)
2.2.1. Apresentação de temas livres em eventos científicos	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
- Eventos científicos locais	(0,05)

2.2.2. Publicação de artigos	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
- Periódicos científicos locais	(0,2)

2.2.3. Participação em eventos científicos	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
- Eventos científicos locais	(0,01)

2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,35 /trabalho; máximo 0,7)
--	------------------------------

2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira	(valor máximo = 1,0)
2.3.1. Exercício de monitoria	(0,25 /semestre; máximo 0,5)
2.3.2. Conhecimento de língua estrangeira	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular de ensino no Brasil ou exterior	(0,5)

2.4. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura	(valor máximo = 1,0)
2.4.1. Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,1)
2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,3)

OBSERVAÇÕES

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.